

**PORTARIA Nº 1.544, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Desliga servidora celetista a seu pedido.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o pedido de dispensa formulado pela servidora;

**Considerando** os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 24717/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica desligada** do serviço público municipal, a **servidora EMILIA TEREZA DA SILVA VENTURA DOS SANTOS**, RG nº 12.567.048, matrícula 8545, lotada na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A, REF. SMS26-PSF**, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face do exposto pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

**Parágrafo único:** Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 11 de setembro de 2017.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de dezembro de 2017

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**